

ATO TRT13.SGP N.º 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa representantes para compor a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1232/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT nº 387, de 30 de agosto de 2024](#), a qual disciplina a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário:

I - ALEXANDRE ROQUE PINTO, matrícula nº 101.197.370, Juiz do Trabalho;

II - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 300.115.974, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Revoga-se o [Ato TRT13 SGP nº 018/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos ao término do biênio administrativo 2025-2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente